

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019**

A Prefeitura Municipal de Equador/RN torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 10:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição diária e parcelada de Água Mineral Garrafão de 20 litros sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Email: CPLEQUADOR\_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 17 de janeiro de 2019.  
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019**

A Prefeitura Municipal de Equador/RN torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01(um) veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, ano/modelo 2019 ou versão mais atualizada para uso comunitário de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida para o município de Equador - RN, conforme Proposta da Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde nº 240340171219131382/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Email: CPLEQUADOR\_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 17 de janeiro de 2019.  
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

O Município de JOÃO CÂMARA/RN, TORNA PÚBLICO que às 09h45min do dia 07 de fevereiro de 2019 (Quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAMODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO- CONVÊNIO - PROCESSO Nº. 59335.000091-2017-09 - SICONS Nº. 850088/2017. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Setor de Licitações/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN, Rua Jerônimo Câmara, nº. 50, Centro, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min. Ainda, poderá ser solicitado através do email [cpl\\_joacamarca@hotmail.com](mailto:cpl_joacamarca@hotmail.com) ou nos sites inframencionados: [www.licitafacil.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br) [www.licitacaojoacamarca.com.br](http://www.licitacaojoacamarca.com.br)

João Câmara-RN, 16 de janeiro de 2019.  
ERIVANILDO BANDEIRA BEZERRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2/2019 - PP - SRP**

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 31 de Janeiro de 2019 às 09:00 Hrs, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PP-SRP, visando o Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de pneus, pitos, câmaras de ar, protetores e baterias, destinado a suprir a necessidade da frota veicular e de máquinas pesadas do município de Macau/RN. O edital à disposição na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro - Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau-RN, 17 de Janeiro de 2019  
CÍCERO ANTÔNIO BEZERRA JUNIOR  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.12.05.040.01**

Órgão Regulador : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, CONTRATADA EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP OBJETIVO: : A contratação de empresa especializada para eventual locação de máquinas leves destinadas a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2019 de pequenos agricultores rurais do município de Major Sales/RN. A fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente..VALOR R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019. Thales André Fernandes - Pela Contratante Euzimar Dias De Castro - PRESTADOR - Major Sales/RN, 09/01/2019

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.05.040RP**

O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2018.12.05.040RP, nos seguintes termos: DO OBJETO:: O Registro de Preços visando a possível contratação de locação de máquinas leves destinadas a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2019/2020 de pequenos agricultores rurais do município de Major Sales/RN. A fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - exercício de 2019/2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente. LICITANTE VENCEDORA 01: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 27.400.853/0001-77, inscrição estadual nº 20101396911/RN, com sede na Rua Manoel Barreto, nº 66, Novo Horizonte, CEP nº 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN, sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02 em disputa, Totalizando o montante de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), conforme demarcado no mapa de apuração, registramos que o item 03 em disputa foi declarado deserto por não acudirem interessados, conforme demarcado no mapa de apuração. Gabinete do Prefeito em 02 /01/ 2019.

THALES ANDRÉ FERNANDES

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.12.05.040.01**

Órgão Regulador : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, PRESTADORA EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP OBJETIVO: O O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual locação de máquinas leves destinadas a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2019/2020 de pequenos agricultores rurais do município de Major Sales/RN. A fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente. LICITANTE: 01 - EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP CNPJ: 27.400.853/0001-77.VALOR VALOR R\$: 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), para os itens 01 e 02 em disputa. VIGÊNCIA: até 08 de janeiro de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93. Thales André Fernandes - Pela Contratante Euzimar Dias De Castro - PRESTADOR - Major Sales/RN, 07/01/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2-PP/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando no dia 31/01/2019 a partir 08h30min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 002-PP/2019, para o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e de borracharia na manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes ao Município de Marcelino Vieira-RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para análise e retirada na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, ou ainda no site da prefeitura no endereço: <http://www.marcelinovieira.rn.gov.br/transparencia/licitacoes.htm>. Caso o site esteja em manutenção, solicitado pelo e-mail: [cplpmmv@gmail.com](mailto:cplpmmv@gmail.com) identificando-se com dados da empresa interessada.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Nº 94/2018 - SME.  
Objeto: Instalação de cerca elétrica e concertina na Escola Municipal Monsenhor Mota, conforme dispõe o Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
Empesa: Alfredo Batista da Costa - ME - CNPJ nº: 12.652.517/0001-44  
Valor: R\$ 8.107,00 (oito mil, cento e sete reais)  
Data da Assinatura do termo: 09 de janeiro de 2019  
Assina pelo o Termo: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 - SME**

Proc. Nº 381/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado, cujo objeto é O Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Mão de obra (motoristas de pequeno e grande porte, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais e auxiliar contínuo), executados de forma contínua atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como as Unidades Escolares, em regime de horas definidas por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como a Instrução Normativa nº 05/2017 e seus anexos, atendemos ainda o Termo de Ajustamento de Conduta de nº 2035/2011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, com data de realização anteriormente Suspensa será realizado no dia 01 de fevereiro de 2019 às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, dar prosseguimento aos atendimentos à população do nosso município. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) - Link Licitações.

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2019.  
MARIA CELINEIDE DANTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Porto do Mangue/RN, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar Procedimento Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, SALGADOS E DOCES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: as 08h30min do dia 31/01/2019, Local: Sala da CPL - Rua Joca de Melo, SN, Cep.: 59.668-000, Centro, Porto do Mangue/RN. O edital e todos anexos estão disponível download no endereço eletrônico: <http://www.portodomangue.rn.gov.br>.

Porto do Mangue-RN, 16 de janeiro de 2019.  
JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Porto do Mangue/RN, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar Procedimento Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET MEGA FULL DUPLEX COM INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA, A SER INSTALADO EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO DO MANGUE- Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: as 10h30min do dia 31/01/2019, Local: Sala da CPL - Rua Joca de Melo, SN, Cep.: 59.668-000, Centro, Porto do Mangue/RN. O edital e todos anexos estão disponível download no endereço eletrônico: <http://www.portodomangue.rn.gov.br>.

Porto do Mangue-RN, 16 de janeiro de 2019.  
JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA  
Pregoeiro





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-**  
**CIS/AMSO**

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-CIS/AMSO, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (2018), às treze (13) horas em 1ª convocação e as quatorze (14) horas em 2ª convocação, na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-CIS/AMSO**, situada a Rua Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, Currais Novos-RN, com a finalidade de escolha e composição da Diretoria e Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes do Consórcio, reuniram-se os seguintes consorciados: **MUNICÍPIO DE ACARI**, representado por seu Prefeito, o Senhor Isaias de Medeiros Cabral; **MUNICÍPIO DE BODÓ**, representado por seu Prefeito, o Senhor Marcelo Porto Mário Filho; **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO**, representado por seu Prefeito, o Senhor Alessandru Emanuel Pinheiro e Alves; **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**, representado por seu Prefeito, o Senhor Gilson Dantas de

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago

**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes

**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo

**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Oliveira; **MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ**, representado por sua Prefeita, a Senhora Maria das Graças Medeiros de Oliveira; **MUNICÍPIO DE CRUZETA**, representado por seu Prefeito, o Senhor José Sally de Araújo; **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, representado por seu Prefeito, o Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior; **MUNICÍPIO DE EQUADOR**, representado pela sua prefeita, a Senhora Noeide Clémens Ferreira de Oliveira; **MUNICÍPIO DE FLORÂNIA**, representado por sua prefeita, a Senhora Márcia Rejane Guedes Cunha Nobre; **MUNICÍPIO DE IPUEIRA**, representado por seu prefeito, o Senhor José Morgânio Paiva; **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, representado por seu Prefeito, o Senhor José Amazan Silva; **MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA**, representado por seu Prefeito, o Senhor Luciano Silva Santos; **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, representado por sua prefeita, a Senhora Maria de Fátima Araújo da Silva; **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, representado por seu Prefeito, o Senhor Alexandre Carlo de Medeiros Dantas; **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ**, representado por seu prefeito, o Senhor Hudson Pereira de Brito; **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**, representado por sua prefeita, a Senhora Iracema Pereira de Lima Campelo; **MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**, representado por sua Prefeita, a Senhora Suelde de Moraes Araújo, e atestado assim quorum necessário para o prosseguimento da assembleia. Os trabalhos foram presididos pelo Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Presidente do Consórcio de Saúde, que convidou a mim, Albanita Silva de Macedo – Secretária Executiva, para secretariar e lavrar a presente Ata. Assumindo os trabalhos, o Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, fez a leitura do Edital de convocação. Ato contínuo, foi atestado o registro de apenas uma chapa, composta pelos seguintes membros: Presidente: Gilson Dantas de Oliveira – Município de Carnaúba dos Dantas; Primeiro Vice Presidente: José Morgânio Paiva – Município de Ipueira; Segundo Vice Presidente: Iracema Pereira de Lima Campelo – Município de São Vicente; Membros Titulares do Conselho Fiscal: José Sally de Araújo – Município de Cruzeta; Hudson Pereira de Brito – Município de Santana do Seridó e José Amazan Silva – Município de Jardim do Seridó; Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Suelde Moraes Araújo - Município de Tenente Laurentino Cruz, Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves – Município de Campo Redondo e Luciano Silva Santos – Município de Lagoa Nova, que foi eleita pela unanimidade dos votos dos consorciados que compareceram à presente reunião. Não se verificando votos nulos e nem brancos. Não houveram recursos, protestos ou impugnações. Proclamado o resultado final da apuração da eleição, declarou-se eleita a chapa única acima mencionada. Logo após, o Presidente eleito do Consórcio de Saúde, o Senhor **Gilson Dantas de Oliveira** agradeceu a todos pela presença e confiança nele depositada e nos demais membros da Diretoria. Como nada mais havia a ser tratado, Odon Oliveira de Souza Júnior, prefeito municipal de Currais Novos e ex-presidente do Consórcio de Saúde, deu por encerrada a reunião e eu, Albanita Silva de Macedo – Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente, e todos os consorciados,

Currais Novos/RN, 18 de dezembro de 2018.

<b>GILSON DANTAS DE OLIVEIRA</b>	<b>ALBANITA SILVA DE MACEDO</b>
Prefeito Mun. de Carnaúba dos Dantas	Secretária Executiva
Presidente	
<b>ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL</b>	<b>ALESSANDRU EMMANUEL P. E ALVES</b>
Prefeito Municipal de Acari	Prefeito Mun. de Campo Redondo
<b>MARCELO PORTO MÁRIO FILHO</b>	<b>MÁRIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA</b>
Prefeito Municipal de Bodó	Prefeita Municipal de Cerro Corá
<b>ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS</b>	<b>MÁRIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DA SILVA</b>
Prefeito Municipal de Parelhas	Prefeita Municipal de Ouro Branco
<b>JOSÉ SALLY DE ARAÚJO</b>	<b>MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE</b>
Prefeito Municipal de Cruzeta	Prefeita Municipal de Florânia

II – entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18º Se o Projeto de Lei Orçamentária 2019 não for sancionado pela Prefeita Municipal até 31 de dezembro de 2018 a programação dela constante poderá ser executada para atendimento de:

I – despesas que configurem obrigações legais do Município, relacionadas no anexo I desta Lei;

II – bolsas concedidas a estudantes carentes sobre as mais diversas formas;

III – pagamento de estagiários e de contratações temporárias por excepcional interesse público;

IV – outras despesas correntes de caráter inadiável; e

V – despesas de capital.

§ 1º As despesas de que trata o caput deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no Projeto de Lei Orçamentária 2019, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva Lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o Inciso IV do Caput, o ordenador da despesa poderá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins de cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 19º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal até 30 (trinta) dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 20º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 17 de outubro de 2018.

**ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:**0A6DB98A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA  
DE PREÇOS Nº 012/2018**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. Objeto: **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Execução de Pavimentação de Ladeiras de acesso a diversas comunidades (estradas de acesso às comunidades de Lagoa do Mato, Lagoa de Pedra e Lagoinha) siconv nº 027887/2017, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.** Vencedor: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 27.400.853/0001-77 valor de R\$ 404.143,45 (Quatrocentos e Quatro Mil Cento e Quarenta e Três Reais Quarenta e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES. 16 de janeiro de 2019.

Luís Gomes - RN, 16 de janeiro de 2019.

**NILDEMARCIO BEZERRA**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**19D50F4F

**GABINETE DO PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160119-001 TOMADA DE  
PREÇO Nº 012/2018**

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018  
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN

**CONTRATADO.....:** EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP

**C.N.P.J. nº** 27.400.853/0001-77

**OBJETO.....:** Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Execução de Pavimentação de Ladeiras de acesso a diversas comunidades (estradas de acesso às comunidades de Lagoa do Mato, Lagoa de Pedra e Lagoinha) siconv nº 027887/2017, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital e Planilha da Ganhadora.

**VALOR DO CONTRATO: R\$** 404.143,45 (Quatrocentos e Quatro Mil Cento e Quarenta e Três Reais Quarenta e Cinco Centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018, 02.10 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 15.451.1005.1199 – Pavimentação das Ladeiras na Zona Rural, Classificação Econômica 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.

**VIAGÊNCIA.....:** Do Dia 16 de janeiro de 2019 até 16 de setembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 16 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**E069BD69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002-PP/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando no dia 31/01/2019 a partir 08h30min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 002-PP/2019, para o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e de borracharia na manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes ao Município de Marcelino Vieira-RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para análise e retirada na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, ou ainda no site da prefeitura no endereço: <http://www.marcelinovieira.rn.gov.br/transparencia/licitacoes.htm>. Caso o site esteja em manutenção, solicitado pelo e-mail: [cplpmmv@gmail.com](mailto:cplpmmv@gmail.com) identificando-se com dados da empresa interessada.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**0436B8C1

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE PARCERIA E COMPROMISSO**

**Termo de Parceria e Compromisso para Complementação Financeira do Projeto “Mais Médicos”**

Pelo presente instrumento de Parceria, sendo de um lado **o Município de Marcelino Vieira-RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.357.618/0001-15, sediado na rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr.

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002-PP/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando no dia 31/01/2019 a partir 08h30min, na Sala de Licitações CPL, o Pregão Presencial Nº 002-PP/2019, para o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e de borracharia na manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes ao Município de Marcelino Vieira-RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para análise e retirada na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, ou ainda no site da prefeitura no endereço: <http://www.marcelinovieira.rn.gov.br/transparencia/licitacoes.htm>. Caso o site esteja em manutenção, solicitado pelo e-mail: [cplpmmv@gmail.com](mailto:cplpmmv@gmail.com) identificando-se com dados da empresa interessada.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:0436B8C1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2019. Edição 1938  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>